



HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1206/2019

Sumário: Dispensa da prestação do serviço de urgência da Dr.ª Margarita Lizarduy e da Dr.ª Rosa Colaço.

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 05 de junho e 14 de agosto de 2019, respetivamente, foi autorizado aos seguintes profissionais do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Carreira Especial Médica:

Dr.ª Margarita Maria Urquiola Martinez de Lizarduy, Assistente Hospitalar de Medicina Interna, o pedido de dispensa da prestação de serviço de urgência, de acordo com a Cláusula 43.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República* n.º 198, 2.ª série de 13 de outubro, republicado pelo Aviso n.º 12509/2015 publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série de 27 de outubro e pelo Aviso 9746/2016, publicado no *Diário da República* n.º 150, 2.ª série de 5 de agosto;

Dr.ª Rosa Cristina Félix dos Santos Colaço, Assistente Graduada Hospitalar de Cirurgia Geral, o pedido de dispensa da prestação de trabalho no período compreendido entre 20 horas e as oito horas do dia seguinte, nos termos do n.º 5 da Cláusula 41.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República* n.º 198, 2.ª série de 13 de outubro, republicado pelo Aviso n.º 12509/2015 publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série de 27 de outubro e pelo Aviso 9746/2016, publicado no *Diário da República* n.º 150, 2.ª série de 5 de agosto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de outubro de 2019. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Aida João Cristóvão Serra Lobo*.

312721288